

Orientações para Requerimento de Matrícula

Período: das 9h do dia 13/01/2026 até às 23h59 do dia 19/01/2026 Link:

<https://sistemas.ufscar.br/siga/candidato/>

Para acessar o ambiente e enviar a documentação, a pessoa candidata precisa seguir os seguintes passos:

- Fazer o login pela autenticação da plataforma gov.br;
- Clicar no botão “Opções” do PRONERA 2025;
- Verificar os dados de sua candidatura e preencher o formulário dentro do prazo: (**das 9h do dia 13/01/2026 até às 23h59 do dia 19/01/2026**).
- Clicar em “Preencher Formulário de Requerimento de Matrícula”;
- Após preenchê-lo, clique em “Enviar Formulário”
- Confirmar.
- Salve e guarde o protocolo de realização do requerimento de matrícula.

Sobre a documentação (para todos grupos):

- Todos os documentos devem ser digitalizados e enviados no formato **pdf**, ● Verifiquem se a documentação está no formato indicado e em boa qualidade (legível e sem rasuras ou cortes);
- Verifiquem os nomes dos arquivos. Não são aceitos nomes com acentos, cedilhas ou quaisquer outros caracteres especiais;
- **Não serão recebidos documentos por e-mail nem serão realizadas análises documentais previamente.** Sendo assim, é de inteira responsabilidade da pessoa candidata enviar a documentação de acordo com as orientações, modelos e anexos do Edital que rege esta seleção para ingresso.
- Vale lembrar que, o envio de documentação incompleta, ilegível ou errada acarretará no indeferimento do requerimento de matrícula ou no indeferimento nas bancas de reservas de vagas, devendo a pessoa candidata atentar-se para o prazo de recurso, última chance para que comprove a sua documentação de acordo com a modalidade escolhida.
- **Atenção 1:** Caso a pessoa candidata convocada não envie o requerimento de matrícula dentro do prazo previsto será considerada desistente do processo seletivo.
- Sendo assim, só terão direito ao pedido de revisão de resultado do requerimento de matrícula as pessoas candidatas que fizeram o requerimento de matrícula no prazo previsto, mas não apresentaram algum documento ou, caso tenham apresentado, não tiveram sua documentação analisada pela Comissão (arquivo corrompido).

UFSCar - Universidade Federal de São Carlos
1ª Chamada

Administração - Bacharelado - Integral - Campus Lagoa do Sino

Inscrição	Nome do Candidato	Grupo**	Nota
1394	ALICE DA ROCHA ARANTE	A	8,75
1140	ERINALDO DA SILVA SOARES	A	8,85
1023	IVONETE FAGUNDES	A	9,50
1152	JOAO PEDRO BARBOSA LIMA	A	9,10
1414	PEDRO ERNESTO SCHINDELHOLZ	A	8,70
1138	RAFAELA AYLA DE SOUZA	A	9,25
1423	RAYANE DOS SANTOS SILVA	A	9,20

(**) GRUPO A: Ampla concorrência (Demais vagas, ou seja, as que restarem após os cálculos estabelecidos pela Lei).

UFSCar - Universidade Federal de São Carlos
1ª Chamada

Pedagogia - Licenciatura - Integral - Campus São Carlos

Inscrição	Nome do Candidato	Grupo**	Nota
1111	ALANA LOURENÇO DE SOUZA	A	10,00
1238	ALEXANDRA GIOVANA MARQUES DA SILVA	A	10,00
1500	ALINE ANUNCIADA APARECIDA DA SILVA	A	10,00
2222	ANA LAURA BARBOSA LIMA	A	10,00
3333	ANTONIA PATRICIA GOMES DE PAULA	A	10,00
1137	BRENO SILVA CABRAL	A	10,00
1418	BRUNA MONIELE CARASCHI DA SILVA	A	10,00
1459	CINDY CAROLINE PEREIRA ROSA MARFIZ	A	10,00
1332	ELOA VITORYA ROSA NEVES	A	10,00
1415	EMMILY FERREIRA DOS SANTOS	A	10,00
1501	ESTER NUNES ROCHA DE OLIVEIRA	A	10,00
1271	FABIANA VIEIRA DA SILVA	A	10,00
1503	FRANCISCA NATALIA DE CASTRO DA SILVA	A	10,00
4444	FRANCISCO GABRIEL SOUSA DO NASCIMENTO	A	10,00
1504	GRAZIELI DA COSTA FAGUNDES	A	10,00
1502	INGRID SOUSA GOMES	A	10,00
1458	ISABELLY ALVES DOS SANTOS	A	10,00
1132	JULIO CESAR CORREA NOGUEIRA JUNIOR	A	10,00
1285	LARISSA COELHO BRAGA	A	10,00
1412	MARIA BEATRIZ PEREIRA DA SILVA	A	10,00
5555	MARLUCE FERREIRA MACHADO SOUZA	A	10,00
1422	MATEUS LIMA DE ANDRADE	A	10,00
1420	MICHELE VITORIA MENDES BATISTA	A	10,00
1135	RAYANNE TEODORO DE SOUZA E SILVA	A	10,00
1497	ROBERTO CARLOS TOMAZ DA SILVA	A	10,00
1419	ROSELENE REGINA VICENTE	A	10,00
1417	TATIANE BUZZINARO GARCIA	A	10,00
1498	TELMA DA SILVA FRANCA	A	10,00
1292	VANESSA DOS SANTOS JOSE MARIA	A	10,00
1496	ZILDA CAROLINA DA SILVA OLIVEIRA	A	10,00

(**) GRUPO A: Ampla concorrência (Demais vagas, ou seja, as que restarem após os cálculos estabelecidos pela Lei).